

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2019



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



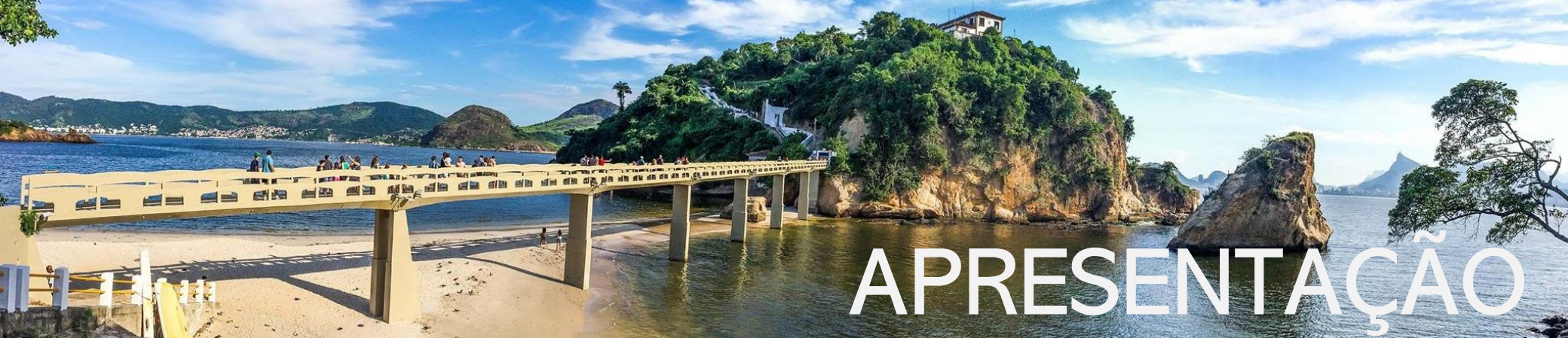
“O e-Cidades, o Portal da Transparência, a primeira Lei de Acesso à Informação, o primeiro Código de Ética do Servidor Público Municipal, a abertura do sigilo fiscal de todos os ordenadores de despesa do primeiro escalão da administração, a Lei Orgânica e o fortalecimento da Procuradoria, a criação da carreira de auditor de controle interno e a Controladoria Independente, dentre várias outras medidas relacionadas à transparência e à prevenção à corrupção, são demonstrações inequívocas de compromisso desta gestão com uma agenda republicana e de governo aberto.”

Prefeito Rodrigo Neves

Na abertura dos trabalhos do Legislativo Municipal em 01/08/19

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
PROPÓSITO DA CGM	5
MAPA ESTRATÉGICO	6
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2019	9
1. AUDITORIA GOVERNAMENTAL - DETECÇÃO	10
2. CONTROLE INTERNO - PREVENÇÃO	13
3. OUVIDORIA	17
4. CORREIÇÃO	18
EVENTOS 2019	19
PLANO DE INTEGRIDADE – PREVINE NITERÓI	31
PACOTE DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO	34
CAPACITAÇÕES 2019	38
METAS 2020	41
EQUIPE CGM	46



APRESENTAÇÃO

Os resultados da indispensável atuação do controle interno para a cidade de Niterói estão agora publicados neste relatório de atividades 2019 da Controladoria Geral do Município – CGM, que, em outubro/19, completou 1 ano de efetividade.

2019 foi um ano de relevantes conquistas institucionais. Além de atuarmos em atividades rotineiras relacionadas ao controle, tais como certificações de prestações de contas e tomadas de contas, recomendações em análises de processos e auditorias, verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais e apoio ao controle externo, implementamos inúmeras medidas com o objetivo de aprimorar a estrutura de governança e a integridade pública.

Lançamos o Plano de Integridade – PREVINE NITERÓI, capacitamos servidores através de diversos eventos, estabelecemos mecanismos de forma a auxiliar os ordenadores de despesas a cumprirem os marcos legais na realização de licitações, contratações e demais dispêndios de recursos públicos, criamos a Rede

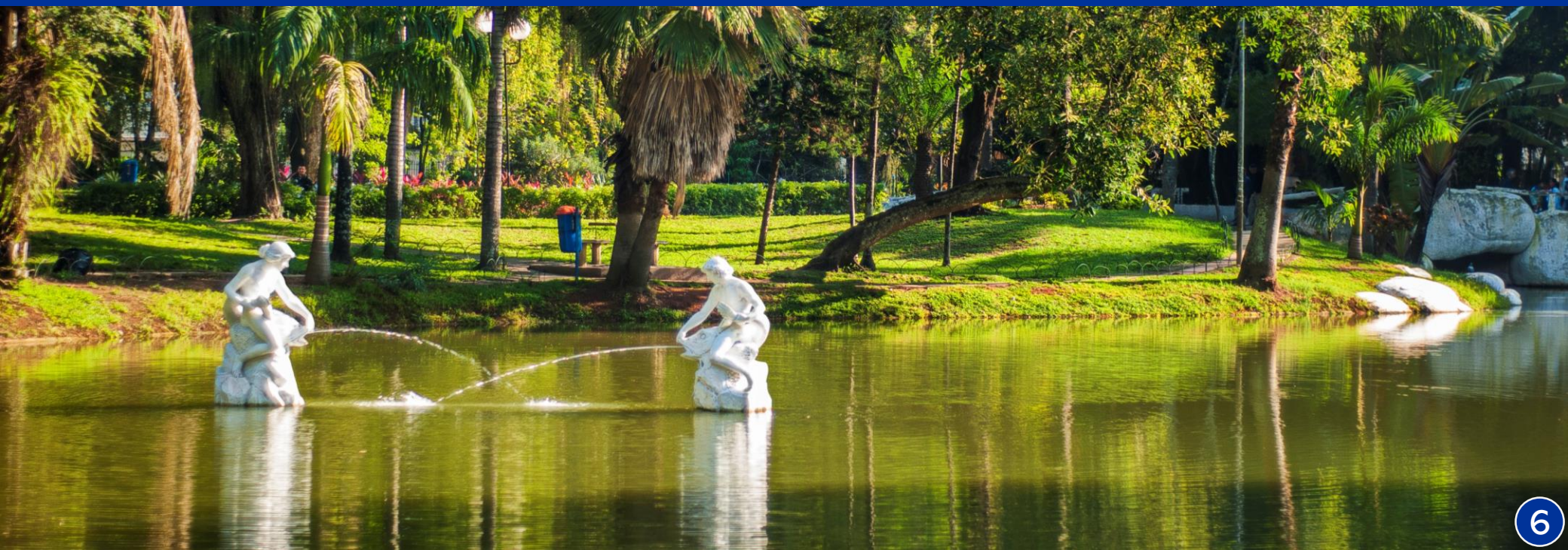
Municipal de Controle Interno, estabelecemos articulações e alinhamentos com as melhores práticas estabelecidas por órgãos de controle de todo o Brasil, através de participação em eventos do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI e Encontros de Órgãos de Controle Interno dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro - EOCIM-RJ, propusemos a edição de atos normativos como a lei de integridade e compliance, a lei anticorrupção, os decretos de regulamentação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, de ordem cronológica de pagamentos, de política de riscos e tantos outros. Todas essas ações estão pormenorizadamente descritas neste relatório.

Fortalecer o controle interno é propiciar a melhoria da gestão, a supremacia da integridade e o pleno respeito ao cidadão, com resultados efetivos a favor do interesse público. Este foi um ano de grandes realizações para a CGM-Niterói que se fizeram possíveis pelo esforço de uma equipe dedicada e participação de demais secretarias.

PROPÓSITO DA CGM-NITERÓI

MISSÃO	Promover o controle das ações de governo, de forma a garantir uma gestão pública responsável, com o devido auxílio ao Controle Externo.
VISÃO	Niterói com um Sistema de Controle Interno fortalecido e abrangente.
VALORES	Integridade; integração; ética; credibilidade; coerência; diálogo; profissionalismo; independência; transparência, educação; conformidade; contribuição; unidade; cogência; impessoalidade; harmonização; prevenção;

Apresentamos o Mapa Estratégico da CGM que demonstra, de forma visual, a relação de causa e efeito dos 34 objetivos estratégicos divididos em 3 eixos totalmente integrados: entregas ao governo que se refletem na sociedade com base nas melhores práticas de governança.



MAPA ESTRATÉGICO

SOCIEDADE

Políticas públicas eficazes e sustentáveis

Administração íntegra e transparente

Segurança jurídica

Amplitude do controle social



GOVERNO



Processos conformes, éticos, eficientes, transparentes e econômicos

Informações fidedignas para tomada de decisões

Apoio tempestivo ao controle externo

Rede de controle interno fortalecida (UCIS, auditorias, educação)



ENTREGAS



Fortalecer a atuação preventiva

Implementar medidas de combate à corrupção

Migrar a correição e ouvidoria

Implementar termos de requisitos mínimos legais, de forma a aprimorar a análise preventiva dos processos licitatórios

Fortalecer e dar amplitude ao sistema de controle interno de Niterói, de forma harmônica

Adequar procedimentos quanto às novas deliberações do TCE (em especial nos 277, 279, 280, 281 e 293)

Implementar ações do Pacto de Integridade firmado com a CGU

Implementar a CGM

MAPA ESTRATÉGICO



ENTREGAS



Elaborar Plano de Auditoria Anual contemplando as diversas fases de auditoria

Mapear fluxo de processos

Normatizar processos

Capacitar recursos humanos

Realizar Jornadas Técnicas, de Integridade e de Educação Cidadã

Elaborar o manual de atividades da CGM

Comemorar anualmente o Dia Internacional de Combate à Corrupção (09/12)

Realizar evento do CONACI em Niterói

Dar transparência às ações da CGM através de redes sociais, informes e Portal da Transparência

Melhorar as avaliações do projeto Edificando o Controle Interno do MP

Implementar política de integridade e compliance

Empossar auditores de controle interno

Implementar política de riscos

Dar orientação técnica e normativa

Contribuir com a disseminação das práticas de controle da Administração Pública

Editar o decreto de atribuições

Fortalecer a carreira de auditor de controle interno

Elaborar relatório de controle interno anual



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2019

AUDITORIA GOVERNAMENTAL

DETECÇÃO

O QUE FAZ?

Avalia os controles internos administrativos dos órgãos e entidades jurisdicionados, examina a legalidade, a legitimidade, e avalia os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à economicidade, eficiência, eficácia, e efetividade, bem como da aplicação de recursos públicos por pessoas físicas ou jurídicas.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO



AUDITORIAS



Entre as principais atividades de PRESTAÇÕES DE CONTAS, destacam-se: Análise de Prestação de Contas com base na deliberação TCE/RJ 200/96 (revogada e substituída pela deliberação 277/17 de 24/08/17), emissão de relatórios e certificados de Auditorias, acompanhamento das tomadas de contas determinadas pelo TCE-RJ, atendimento às deliberações 285/18 e 248/08 em termos de mandatos.

Busca-se, em AUDITORIAS, verificar a adequação dos procedimentos implementados pelos órgãos/entidades responsáveis pela execução, focando-se, primordialmente, nos aspectos de legalidade, eficiência e economicidade.

EM 2019...

MAIS DE 100
RECOMENDAÇÕES NA
CERTIFICAÇÃO DAS
CONTAS DOS
ORDENADORES DE
DESPESAS

EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AUDITORIA QUANTO ÀS
CONTAS DE GESTÃO ANUAIS DOS GESTORES E DOS
RESPONSÁVEIS PELOS SETORES DE PATRIMÔNIO,
ALMOXARIFADO E TESOURARIA

EMISSÃO DE CERTIFICADO
DE AUDITORIA QUANTO À
CONTA DE GOVERNO,
APONTANDO QUAIS
MEDIDAS ADOTADAS
QUANTO À CONTA DO
EXERCÍCIO ANTERIOR

ANÁLISE DAS
DETERMINAÇÕES E
RECOMENDAÇÕES QUANTO
ÀS CONTAS DE GOVERNO

MAIOR CONTROLE DA
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL
DE CERCA DE 50
SERVIDORES PÚBLICOS
ENTRE SECRETÁRIOS E
DIRIGENTES, CONFORME
DECRETO MUNICIPAL
Nº13.143/2018

EM 2019...

EMISSÃO DE RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO, BEM COMO CERTIFICAÇÃO, DAS CONTAS DE GOVERNO APROVADAS, POR UNANIMIDADE, NOS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018, PELO TCE-RJ.

SUPORTE CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIO NA ELABORAÇÃO DE RESPOSTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - 2018

EXECUÇÃO DAS AUDITORIAS EM SI, NOS EIXOS: CONTRATUAL, CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FINANCEIRO (TESOURARIA), DE ÍNDICES E DE BENS E RENDA

MAIS DE 2.000 RECOMENDAÇÕES EM ANÁLISES PRÉVIAS DE PROCESSOS, AUDITORIAS, CONTAS DE GOVERNO E TOMADA DE CONTAS

ELABORAÇÃO DO PLANO DE AUDITORIAS CONTRATUAIS, CONTÁBEIS, PATRIMONIAIS, DE ALMOXARIFADO, DE TESOURARIA, DE ÍNDICES E DE BENS E RENDA

2. CONTROLE INTERNO

PREVENÇÃO

O QUE FAZ?

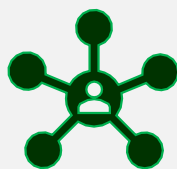
Orienta e acompanha a gestão governamental, para subsidiar a tomada de decisões a partir da geração de informações, de maneira a garantir a melhoria contínua da qualidade do gasto público.



ANÁLISE PROCESSUAL



Verificação prévia da regularidade dos processos de contratação de serviços, obras, aquisição de material, dentre outros, de caráter similar.



APOIO AO CONTROLE EXTERNO



Atendimento tempestivo às determinações oriundas dos órgãos de controle externo – TCE/RJ e MP/RJ, elaboração de defesas e minutas e acompanhamento de auditorias realizadas pela corte de Contas do Estado do RJ.



INTEGRIDADE



Gerenciamento de projetos que possam mitigar o risco da administração pública, além de fomentar a participação cidadã, o controle social e a transparência do município de Niterói.



RISCOS E MATURIDADE



Acompanhamento do cumprimento dos limites legais e monitoramento do equilíbrio das contas públicas, com identificação de risco do descumprimento da LRF, de índices constitucionais, de elementos que compõem as prestações de contas, entre outros. Sendo possível, assim, fazer recomendações e monitorar planos de ação, avaliando os impactos e as probabilidades de ocorrência dos riscos mapeados.



CONTROLE INTERNO

PREVENÇÃO

EM 2019...

CERCA DE 400
SERVIDORES CAPACITADOS
SEM CUSTO ADICIONAL
PARA A ADMINISTRAÇÃO

LANÇAMENTO DO PLANO
DE INTEGRIDADE PREVINE –
NITERÓI, COM 25 AÇÕES
DIVIDIDAS EM 3 EIXOS DE
ATUAÇÃO

ADOÇÃO DO MODELO
DAS 3 LINHAS DE
DEFESA, PRECONIZADO
PELA ISO 31000, COM
ADOÇÃO DE AÇÕES
PROATIVAS NO
GERENCIAMENTO DOS
RISCOS, EM MAIS DE 500
PROCESSOS, VISANDO
SUBSIDIAR A ATUAÇÃO
DOS ORDENADORES DE
DESPESAS (1ª LINHA DE
DEFESA)

INTERCÂMBIO DE
INFORMAÇÕES COM
CONTROLADORIAS DE
TODO BRASIL, COM
PARTICIPAÇÃO EM 6
EVENTOS DE FORMA
PRESENCIAL

CRIAÇÃO DA REDE
MUNICIPAL DE CONTROLE
INTERNO – RECONIT COM
MAIS DE 60 SERVIDORES



CONTROLE INTERNO

PREVENÇÃO

EM 2019...

CUMPRIMENTO DE 100%
DAS AÇÕES DO PACTO DE
TRANSPARÊNCIA,
INTEGRIDADE E
PARTICIPAÇÃO SOCIAL
FIRMADO COM A
CONTROLADORIA GERAL
DA UNIÃO (CGU)

INICIATIVA PARA EDIÇÃO
DE 15 ATOS NORMATIVOS,
ENTRE LEIS, DECRETOS E
PORTARIAS. UMA DAS 25
AÇÕES DO PLANO DE
INTEGRIDADE PREVINE -
NITERÓI

MAIS DE 500 PROCESSOS
ANALISADOS QUANTO À
IDONEIDADE DAS
CONTRATAÇÕES COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO
DO SIRCAD E CONSULTA
AO SITE DA CNJ

APOIO AO CONTROLE
EXTERNO COM AMPLA
TRANSPARÊNCIA A CERCA
DE 500 PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS,
EMPENHOS E BASE DE
DADOS, COM TOTAL
TEMPESTIVIDADE

MAIS DE 900 PROCESSOS
ANALISADOS QUANTO À
ECONOMICIDADE,
LEGALIDADE,
TRANSPARÊNCIA E
INTEGRIDADE

ADESÃO AO SISTEMA DE
CONTROLE DE BENS
PATRIMONIAIS (SISPATRI)



CONTROLE INTERNO

PREVENÇÃO

EM 2019...

LANÇAMENTO DE UM
PACOTE DE MEDIDAS DE
PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

PARTICIPAÇÃO NA REDE DE
ARTICULAÇÃO PARA
DISCUSSÕES DE POLÍTICAS
PÚBLICAS DE COMBATE À
CORRUPÇÃO – ENCCLA

DISSEMINAÇÃO EM TODA
ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL DE CONTEÚDOS
DE ÉTICA E INTEGRIDADE
POR MEIO DE BOLETINS DE
ÉTICA E INTEGRIDADE E
INFORMES MENSAIS

TRANSFERÊNCIA DA
OUVIDORIA PARA A CGM

EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE
RISCOS

INICIATIVA PARA CRIAÇÃO
DAS UNIDADES DE
CONTROLE INTERNO
SETORIAIS – UCIS

O QUE FAZ?

Fomenta o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestações do cidadão sobre serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos, visando a melhoria da sua qualidade, eficiência, resolubilidade, tempestividade e equidade.



OUVIDORIA E INCREMENTO À TRANSPARÊNCIA



O Decreto N° 13.370/2019, publicado no mês de outubro/19, dá efetividade a uma das competências atribuídas à CGM no artigo 3° da Lei Municipal N° 3.305/2017, bem como contempla a macrofunção Ouvidoria, uma das quatro atribuídas a um órgão de controle, estabelecidas pelo CONACI, quais sejam, auditoria, controladoria, ouvidoria e correição.

Com a transferência da ouvidoria para a CGM, atuaremos no controle da efetividade da implementação de políticas públicas, patrocinaremos a edição da carta de serviços e implementaremos a lei que protege o cidadão no nosso município.

A edição deste decreto está contemplada no pacote de medidas de prevenção à corrupção e é um dos componentes do Plano de Integridade - PREVINE NITERÓI, lançado em abril/19.

4 CORREIÇÃO

RESPOSTA

O QUE FAZ?

Apura possíveis irregularidades cometidas por servidores e empregados públicos e aplica as devidas penalidades, além de apurar a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.



CORREIÇÃO



A Controladoria Geral do Município de Niterói iniciou o processo para edição da lei municipal anticorrupção, que disporá sobre a aplicação, no âmbito da Administração Pública Municipal, da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que versa sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

Conforme artigo 3º da Lei Municipal Nº 3.305/2017, compete à Controladoria Geral do Município assistir, direta e imediatamente, o Prefeito no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à **correição**, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, à promoção da ética no serviço público, ao incremento da moralidade e da transparência e ao fomento ao controle social da gestão, no âmbito da Administração Municipal.

EVENTOS 2019





CAFÉ LEGAL

O Projeto “Café Legal” é uma iniciativa da CGM que visa aprofundar conhecimentos nas diversas áreas da administração, com vistas, essencialmente, à legalidade dos processos. Com um formato enxuto, reúne pequenos grupos para discussão acerca de temas específicos. Ocorreram 18 edições ao longo do ano e os assuntos abordados foram:

TEMA	DATA	SESSÕES	QTDE SERV
PRESTAÇÃO DE CONTAS	14/02/2019	2	20
SIGFIS	26/02/2019	2	8
TRM's (DEA, PECÚNIA, TAC)	15/04/2019	2	22
TRM's (RETIRADA E ADESÃO A ATA)	16/04/2019	2	11
TRM's (DISP. E INEXIB. DE LICITAÇÃO)	17/04/2019	2	17
TRM's (PRORROG. E CELAB. DE CONTRATOS)	25/04/2019	1	10
TRM's (PUBLICIDADE, LICITAÇÃO FASE INTERNA)	26/04/2019	1	3
TRM's (CONT. TEMP., DESAP., CONC. PÚBLICO)	30/04/2019	1	2
TOMADAS DE CONTAS - DELIBERAÇÃO 279/17	10/07/2019	1	7
LEI MUNICIPAL DAS ESTATAIS - 3.431/2019	30/10/2019	1	7
RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AOS CONTRATOS DE PUBLICIDADE	05/11/2019	1	5
SIGFIS, TRM/CFGF, UCIS, AUDITORIAS E DELIBERAÇÃO 277/17 TCE-RJ	12/11/2019	1	3
MINUTAS PADRÃO E TRMs	18/11/2019	1	33
TOTAL >>>		18	148



CUMPRIMENTO INTEGRAL DO PACTO - TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL JUNTO AO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU)

O Município de Niterói cumpriu integralmente as 19 ações previstas no Pacto - Transparência, Integridade e Participação Social, celebrado em 22 de março de 2018 com o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU).



As ações previstas no Pacto foram relacionadas à transparência e ao combate à corrupção, além da implementação de uma cultura cívica de participação da sociedade nos assuntos da administração da cidade. O Cumprimento de 100% das 19 ações envolveu diversas Secretarias do Município e a gestora do plano de ação foi a Controladoria Geral do Município.

Ressalta-se que Niterói foi o primeiro município do Estado do Rio de Janeiro a assinar o Pacto e um dos dez selecionados em todo o país para participar do programa que tem como objetivo implementar ações locais que fortaleçam a gestão, sobretudo a capacidade de detecção e prevenção da corrupção.

30ª REUNIÃO TÉCNICA DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO (CONACI)

A controladora-geral participou como conselheira da 30ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) em Aracati/CE.

As boas vindas aos participantes foram dadas pelo Presidente do colegiado e controlador-geral do município de Belo Horizonte, Leonardo de Araújo Ferraz. Também estiveram presentes o controlador do estado de Goiás, Henrique de Moraes Ziller; o controlador do Distrito Federal, Aldemário Araújo Castro; o controlador do estado do Rio de Janeiro, Bernardo Santos Cunha Barbosa; o controlador do estado do Espírito Santo, Edmar Camata; entre outros.

Entre os temas apresentados estavam “Avaliação de suscetibilidade a riscos de fraude e corrupção em Órgãos Públicos”, “Aplicação do modelo IA-CM pelos órgãos de controle interno brasileiros”, “Aplicação da Lei nº 12.846/13 pelos órgãos de controle interno” e “Controles Internos e seus efeitos sobre as Demonstrações Contábeis do Setor Público”.





LANÇAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE - PREVINE NITERÓI

O Plano de Integridade - PREVINE NITERÓI, elaborado pela CGM, é composto por 25 ações divididas em 3 eixos de atuação (incorporação de padrões elevados de conduta pelos agentes públicos; análise de maturidade e gerenciamento dos riscos e fortalecimento dos controles; e estratégias de transparência, controles de efetividade das políticas públicas e participação social). Assim, demonstra o compromisso da alta administração com o tema integridade pública.

A elaboração deste documento nasce de pesquisas junto ao Projeto Edificando o Controle Interno do MPE-RJ e da Controladoria Geral da União - CGU. O Plano visa à integração de instrumentos de controle com foco em prevenção e detecção de irregularidades, conflitos internos, prejuízo ao erário e desvios éticos que possam vir a comprometer a Administração Pública Municipal.

Através dele, comprometemo-nos a fazer com que a CGM-Niterói seja reconhecida pela sociedade como indutora de uma administração pública ética, íntegra, econômica, comprometida, transparente, participativa, eficiente e conforme.





JORNADA TÉCNICA

Na 2ª Jornada Técnica da CGM-Niterói, cerca de 50 servidores, que exercem a função de controle interno setorial e áreas afins, passaram por uma capacitação sobre os Termos de Requisitos Mínimos (TRM's), nova forma obrigatória para a devida instrução processual que faz parte do Plano de Integridade - PREVINE NITERÓI.



FÓRUM TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - CONLESTE

A controladora-geral apresentou no Fórum Técnico de Administração, organizado pelo Conleste, a palestra "Aderência dos RPPS às diretrizes dos Órgãos de Controle Externo".

O tema foi abordado utilizando as recomendações constantes de Prestação de Contas de Governo, Prestações de Contas de Gestão, Deliberações e Auditorias, do TCE-RJ. Além disso, foi utilizada a Resolução da Atricon nº05/2018 para apresentar Diretrizes e Pontos de Controle relacionados ao tema.

O Fórum contou com cerca de 40 participantes. Entre os componentes da mesa, além da controladora-geral, estavam Fabiano Gonçalves - Secretário de Administração de Niterói; Sadinoel Oliveira - Prefeito de Itaboraí e Presidente do Conleste; João Leal – diretor-geral do Conleste.





13º ENCONTRO DE ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CGM-Niterói esteve presente no 13º Encontro de Órgãos de Controle Interno dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro (EOCIM-RJ) realizado em Maricá. Voltado para a integração e articulação dos controladores gerais dos municípios integrantes do Estado do Rio de Janeiro, o evento reuniu gestores do setor de 19 municípios, que assistiram palestras e debates sobre o tema.



A controladora-geral de Niterói apresentou os Termos de Requisitos Mínimos (TRM`s), nova forma obrigatória para a devida e padronizada instrução processual, que fazem parte do Plano de Integridade - PREVINE NITERÓI.

O Encontro é referência técnica para discussões estratégicas de Controle Interno, com objetivo de promover um espaço sistemático para discussão de temas que possam contribuir na melhoria dos trabalhos do Controle, para a realização de parcerias com organizações afetas ao Controle Municipal e para intercâmbio de experiências.

Entre os presentes, estavam o secretário-geral de Planejamento do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ), Márcio Jandre Ferreira, a controladora-geral do município do Rio de Janeiro, Márcia Andréa Peres, e o prefeito de Maricá, Fabiano Horta.



CONSULTA PÚBLICA MROSC

Com o objetivo de receber sugestões a respeito do decreto a ser editado pela Prefeitura de Niterói, que visa reger o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), a Controladoria Geral do Município iniciou consulta popular através de e-mail e do Colab.

O MROSC uniformiza e simplifica as regras para as parcerias entre poder público e sociedade civil, além de garantir maior transparência e segurança no repasse de recursos públicos para as organizações.





31ª REUNIÃO TÉCNICA DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

A controladora-geral de Niterói participou como conselheira da 31ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) que ocorreu na cidade do Rio de Janeiro.

Realizado em parceria com a Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro (CGM-RJ), o encontro reuniu representantes dos órgãos de controle interno de todo o país para discutir os avanços e desafios na área, bem como promover o intercâmbio de práticas e conhecimentos.



Entre os temas apresentados estiveram: Panorama da implementação do IA-CM nos órgãos membros do CONACI; Metodologia, experiências e projeção da implantação do IA-CM na Controladoria-Geral da União; Metodologia, experiências e projeção da implantação do IA-CM na Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais; Integridade Carioca e Compliance Carioca: sistemas visando o aprimoramento da gestão municipal; Pesquisas sobre sistemas de controle interno e parcerias com o CONACI; Teste de Integridade: Desafios de sua implementação no Brasil; Programa de Fortalecimento das Corregedorias (PROCOR); Melhoria da gestão pública: experiência de controle social do Observatório Social do Brasil – Rio, em parcerias com os órgãos de controle interno.

12º ENCONTRO DE GESTORES

A controladora-geral do Município de Niterói apresentou na 12ª reunião de gestores o fechamento das Contas de Governo 2018, com resultados positivos.





ENCONTRO RECONIT

O 1º Encontro da Rede Municipal de Controle Interno de Niterói – RECONIT reuniu cerca de 60 integrantes, entre servidores do órgão central de controle interno e controles internos setoriais, para integração, com objetivo de abrir espaço para discussão.

Durante o evento, a controladora-geral destacou a importância do trabalho da Rede no fortalecimento do controle prévio e na implementação de medidas de integridade que mitiguem os riscos na administração pública.

Na ocasião, foram apresentadas as atividades exercidas pelo órgão central de controle interno (CGM-Niterói), com as medidas de integridade a serem adotadas no biênio 2019-2020, medidas essas incluídas no Plano de Integridade - PREVINE NITERÓI. Foi dado especial destaque à importância da articulação entre os órgãos de controle.



2ª JORNADA TÉCNICA DE 2019

JUL

A 2ª Jornada Técnica da CGM-Niterói de 2019 ocorreu em parceria com a SMF. Cerca de 40 servidores assistiram apresentações sobre a importância da fiscalização de contratos, a observância ao princípio da segregação de funções e o cumprimento da estrita ordem cronológica de pagamentos de despesas.

Entre os presentes, estavam controles internos setoriais e responsáveis pelas áreas de pagamentos dos órgãos e entidades da administração pública.



AGO

14º ENCONTRO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CGM-Niterói esteve presente, representada pela controladora-geral e auditores de controle interno, no 14º Encontro dos Órgãos de Controle Interno dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro - EOCIM-RJ, realizado no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

Entre as palestras apresentadas, podemos citar o anúncio do Programa de Formação de Controladores Municipais; Indicadores de Avaliação de Sistemas de Controle Interno do TCE-RJ; Ferramentas Digitais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ; Gestão de Riscos; Impacto das contratações de Organizações Sociais nos limites de despesas com pessoal; Responsabilização Solidária do Controle Interno, entre outras.





REUNIÃO DA AÇÃO 13 - ENCCLA 2019

A CGM-Niterói, através da controladora-geral, participou da Reunião da Ação 13 - ENCCLA 2019 em Brasília/DF, como representante do CONACI – Conselho Nacional de Controle Interno.

Instituída em 2003, sob a coordenação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a ENCCLA é a principal rede de articulação para definição de ações contra a corrupção e a lavagem de capitais ilícitos. A intensificação da prevenção a esses crimes ocorre com a soma dos conhecimentos de diversos parceiros, pois o núcleo é formado por mais de 90 entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário das esferas federal, estadual e municipal, além de Ministérios Públicos e associações que atuam, direta ou indiretamente, na prevenção e combate à corrupção.

A representação da CGM-Niterói ocorre na Ação 13, que busca propor alterações normativas e/ou melhoria de controles para evitar a utilização de empresas de fachada para a lavagem de dinheiro e outros ilícitos. Esta Ação foi coordenada pela Polícia Federal e pela Receita Federal do Brasil, contando com a participação dos seguintes órgãos: ABIN, ADFP, AGU, AMPCON, ANPR, BB, BCB, CADE, CAIXA, Casa Civil-PR, Câmara dos Deputados, CGM-SP, CGU, COAF, CONACI, CONCPC, CONJUR-MJ, CNMP, CVM, FEBRABAN, FOCCO-SP, GNCOC, MDIC, MPF, MPM, MP-PR, MP-RJ, MPT, PGFN, PC-DF, PC-RJ, PC-RS, PREVIC, RFB, SENASP, SPREV, SUSEP, TST e TCU.



13º ENCONTRO DE GESTORES

No 13º Encontro de Gestores da Prefeitura de Niterói, a controladora-geral do município apresentou os temas:

1. Auditoria da evolução patrimonial dos secretários e dirigentes;
2. Síntese do Pacote de medidas de prevenção à corrupção a ser anunciado na comemoração de 1 ano da CGM-Niterói, em 24/10/19;
3. 2º ciclo do Projeto Edificando o Controle Interno do MP-RJ.



COMEMORAÇÃO DO 1º ANO DE EFETIVIDADE DA CGM-NITERÓI

O evento de comemoração do 1º ano de efetividade da Controladoria Geral do Município de Niterói foi realizado no Solar do Jambeiro e contou com a presença do prefeito Rodrigo Neves, da controladora-geral do município Cristiane Mara Rodrigues Marcelino, da secretária municipal de fazenda Giovanna Victer, do procurador-geral do município Dr.º Carlos Raposo, da secretária executiva Maria Célia Vasconcellos, do secretário municipal de governo Comte Bittencourt, do subcontrolador geral do estado do Rio de Janeiro Dr.º Ademir Rodrigues e da promotora de justiça Dr.ª Renata Scarpa, além de servidores de diversas áreas da Prefeitura.

Entre as pautas apresentadas, o balanço das atividades de controle e gestão realizadas nos exercícios de 2013 a 2019 e os resultados alcançados nas áreas de transparência, controle e gestão até o momento.



PACOTE DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Durante a comemoração, foi lançado um Pacote de Medidas de Prevenção à Corrupção contendo a adesão a dois sistemas de controle, a edição de duas leis e de seis decretos.

Na oportunidade, o Prefeito Rodrigo Neves assinou quatro desses decretos, para publicação imediata, que versam sobre: a transferência das atividades e

competências da ouvidoria municipal para a CGM, a criação de unidades de controle interno nas empresas e órgãos do município, a criação do comitê de integridade e compliance e o que dispõe sobre a política de gestão de riscos.

O pacote de medidas é um dos componentes do Plano de Integridade - PREVINE NITERÓI.





OFICINA "ORIENTAÇÕES AOS AGENTES PÚBLICOS NO PERÍODO ELEITORAL / ANO 2020"

A CGM-Niterói, em parceria com a PGM e a SEPLAG, realizou oficina com o tema: "Orientações aos agentes públicos no período eleitoral / Ano 2020" para cerca de 150 servidores da prefeitura de Niterói.

O objetivo foi orientar os gestores dos órgãos e entidades e demais agentes públicos municipais para que observem as prescrições legais, prevenindo e evitando eventuais abusos de autoridade, do poder político e econômico que possam macular o pleito eleitoral; garantir que os limites e condições da Lei de Responsabilidade Fiscal sejam atendidas; bem como para garantir a observância à probidade administrativa em relação aos Princípios da administração pública e à defesa do erário; e assim encerrem seus mandatos com uma boa e regular gestão.



33ª REUNIÃO TÉCNICA DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

A controladora-geral Cristiane Mara Rodrigues Marcelino esteve presente na 33ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (RTC), que ocorreu em Salvador/BA. Os dois dias de evento discutiram assuntos voltados às agendas administrativa e técnica de 2020, proposição de resoluções, além de apresentações de boas práticas relacionadas ao controle interno. O evento teve como anfitriões a Auditoria Geral do estado da Bahia e a Controladoria Geral do município de Salvador.

É uma honra pra a CGM levar a bandeira do município de Niterói a um evento de tamanho porte e relevância. De um universo de 26 estados, mais o Distrito Federal, e 5570 municípios, entre estes 26 capitais e 5544 não capitais, Niterói é um dos únicos 6 municípios não capitais membros do CONACI.





PLANO DE INTEGRIDADE PREVINE NITERÓI

O Plano de Integridade - PREVINE NITERÓI, elaborado pela CGM e lançado em abril de 2019, é composto por 25 ações, divididas em 3 eixos de atuação, listadas abaixo:

EM 31/12/2019

INCORPORAÇÃO DE PADRÕES ELEVADOS DE CONDUTA PELOS AGENTES PÚBLICOS

PROGRESSO

1. Criar Rede Municipal de Controle Interno	100%
2. Editar Termos de Requisitos Mínimos – TRMs – para a devida instrução processual	100%
3. Divulgar os cursos do TCE-RJ e da EGG - Escola de Governo e Gestão - nos informes mensais da CGM	100%
4. Editar Portaria atualizando os Controles Internos Setoriais, com regra de permanência no cargo, em respeito ao rodízio de funções	100%
5. Monitorar e orientar o gestor quanto ao controle dos elementos que compõem a prestação de contas de final de mandato (Del. 248/08 do TCE-RJ)	10%
6. Estabelecer fluxos para tramitação de processos administrativos com documento síntese	25%

ANÁLISE DE MATURIDADE E GERENCIAMENTO DOS RISCOS E FORTALECIMENTO DOS CONTROLES

PROGRESSO

7. Avaliar riscos e maturidade dos Órgãos/Entidades	15%
8. Executar o Plano Anual de Auditorias, com definição de ações de controle, objetivos e metas	40%
9. Criar uma ferramenta de controle de qualidade das ações de controle e monitoramento das recomendações	0%
10. Controlar as quantidades e os valores, por secretaria/entidade, das inexigibilidades e dispensas	50%
11. Controlar o quantitativo de aditivos por contratos e verificação das mudanças incorporadas	5%
12. Comparar os preços praticados nas licitações com os preços pagos por outros Órgãos	0%
13. Editar ato normativo que regulamenta a Lei Anticorrupção da Pessoa Jurídica – Lei 12.846/2013 e recomendar que se incorpore aos contratos previsão de rescisão contratual e multa caso a contratada pratique atos lesivos à Administração Pública – Lei 2.846/2013	70%
14. Revisar os atos normativos do município, inclusive no que tange à incorporação de novos dispositivos	60%

ANÁLISE DE MATURIDADE E GERENCIAMENTO DOS RISCOS E FORTALECIMENTO DOS CONTROLES

PROGRESSO

15. Elaborar Manual da Controladoria Geral do Município - CGM	50%
16. Auditar as contratações de terceirizados (acordão TCU 964/12)	0%
17. Auditar Bens e Rendas dos dirigentes	70%
18. Controlar os limites e condições para inscrição de despesas em restos a pagar do Município	35%

ESTRATÉGIAS DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLES DE EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS CLARAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

19. Disponibilizar pasta "Fiscal Cidadão" no site da Transparência, com espaço destinado para informações de interesse do controle social, informando índices constitucionais; Plano de Integridade; superávits financeiros e orçamentários do exercício anterior; relatório de economicidade nas contratações (Placar da Economia); glossário sobre licitações, dados agregados como resultados, Ex: pregões, dispensas, por secretaria, entre outros	40%
20. Patrocinar a implantação da Carta de Serviços ao cidadão	10%
21. Divulgar, monitorar e avaliar, quanto aos requisitos legais e aos compromissos formalizados, a Carta de Serviços ao Cidadão	0%
22. Promover atividades educativas sobre Transparência, Ética, Cidadania e Controle Social voltadas ao público infanto-juvenil	0%
23. Monitorar e avaliar o desempenho de Ouvidoria ou de outros serviços abertos à sociedade	10%
24. Incorporar os resultados das solicitações, reclamações, sugestões, denúncias e elogios aos processos finalísticos e de apoio	0%
25. Aprimorar os processos de atendimento a Partir da análise do desempenho, das necessidades e das expectativas do Cidadão-Usuário	0%

TOTAL >>

36%

PACOTE DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO



Sendo um dos componentes do Plano de Integridade - PREVINE NITERÓI, o Pacote de Medidas de Prevenção à Corrupção foi lançado em outubro de 2019 contendo a adesão a dois sistemas de controle, a edição de duas leis e de seis decretos. Deverá ser integralmente executado até dezembro de 2020.

MEDIDAS	
Transferência e remanejamento das atividades e cargos da Ouvidoria	✓
Criação da Unidade de Controle Interno Setorial	✓
Adesão ao SISPATRI	✓
Utilização do Sistema de Consultas de Dados Públicos CGE RJ	✓
Lei de Integridade e Compliance	
Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC	
Comitê de Integridade e Compliance	
Política De Riscos	✓
Regulamentação da lei federal nº 13.460/2017 - dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública	
Lei Anticorrupção	



DECRETO Nº 13.369/19

Trata da **criação de unidades de controle interno setoriais - UCIs** nas empresas e órgãos do município. As UCIS serão instituídas, obrigatoriamente, nas entidades da Administração Indireta e, opcionalmente, nos órgãos da Administração Direta e Administrações Regionais. Atuarão em assuntos correlatos à gestão financeira, orçamentária, administrativa, contábil, licitatória, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação, pessoal e de transparência e irão compor a Rede de Controle Interno do Município, criada pela Portaria 004/CGM/2019.

DECRETO Nº 13.370/19

Dá efetividade a uma das competências atribuídas à CGM no artigo 3º da Lei Municipal Nº 3.305/2017, bem como contempla uma das 4 macro funções atribuídas a um órgão de controle, estabelecidas pelo CONACI, quais sejam, auditoria, controladoria, ouvidoria e correição. Com a **transferência da ouvidoria para a CGM**, atuaremos no controle da efetividade da implementação de políticas públicas, patrocinaremos a edição da carta de serviços e implementaremos a lei que protege o cidadão no nosso município.



SISTEMA DE CONSULTAS DE DADOS PÚBLICOS CGE RJ

A CGM-Niterói passou a buscar e recomendar a utilização de informações públicas através de consulta ao sistema da CGE/RJ (Tecnologia da Informação e Ciência de Dados), no site *consultas.cge.rj.gov.br*, o qual disponibiliza 1,9 milhões de registros em 8 categorias. A pesquisa pode ser realizada pelo nome da empresa, pela razão social, pelo nome fantasia ou pelo nome do sócio, por e-mail ou provedor de serviço do e-mail, por endereço “logradouro”, rua, avenida, e até mesmo por telefone, parte do telefone ou prefixo etc.



ADESÃO AO SISPATRI

A CGM-Niterói, representada pela controladora-geral Cristiane Mara Rodrigues Marcelino, acompanhada do auditor de controle interno Jorge Gonçalves, assinou a adesão ao Sistema de Controle de Bens Patrimoniais (SISPATRI) através de um Termo de Cooperação com a CGM-SP, de forma gratuita. Também participaram da assinatura o controlador-geral do município de São Paulo, Gustavo Ungaro, e o chefe da Assessoria de Produção de Informações e Inteligência (APRI) da CGM-SP, Rodrigo Morello Alves.



A plataforma SISPATRI tem o objetivo de viabilizar a entrega eletrônica da Declaração de Bens e Valores pelos agentes públicos municipais, na posse, durante o exercício (anualmente) e no momento em que deixarem o cargo, emprego ou função pública, viabilizando o acompanhamento da evolução patrimonial de todos os servidores da PMN e possibilitando a detecção de enriquecimento ilícito. Para os servidores, o processo online traz mais segurança e facilita o procedimento de tramitação da declaração.

A adoção do SISPATRI, em todo o país, foi recomendada pelos órgãos anticorrupção que fazem parte da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção (ENCCLA), na XVII Reunião Plenária Anual, realizada em novembro de 2019. Essa adesão está contemplada no Pacote de Medidas de Prevenção à Corrupção.

DECRETO Nº 13.425/19

Dispõe sobre a **Política de Gestão de Riscos** do Poder Executivo do Município de Niterói. O decreto estabelece os objetivos, os princípios, as diretrizes e as responsabilidades da gestão de riscos operacionais, administrativos, de integridade, legais, financeiros, orçamentários, contábeis e de imagem, incorporando-a ao processo de tomada de decisões estratégicas, táticas e operacionais, em conformidade com as melhores práticas de governança adotadas nos setores público e privado.



CAPACITAÇÕES 2019

A CGM-Niterói incentiva a constante capacitação de seus servidores e dos demais funcionários da Prefeitura. Abaixo, capacitações realizadas em 2019 pelos servidores do órgão central de controle interno, agrupadas nas quatro macrofunções de controle:

CONTROLE INTERNO

Esocial	EGG
MOSRC - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil	EGG
Economicidade em licitações e contratos da administração pública - compras e serviços	TCE-RJ
Gestão orçamentária e financeira	EGG/UFF
Workshop de gerenciamento de riscos na fiscalização de contratos públicos	MP-RJ
Contratos Administrativos, Convênios, Consórcios Públicos e Parcerias com Terceiro Setor (Lei 13.019/14)	TCE-RJ
Seminário Planejamento e Orçamento Público	TCE-RJ
II Seminário de RPPS	TCE-RJ
Seminário de Controle Interno: Gestão de Risco e o Controle da Administração Pública	CONACI e Banco Mundial
LINDB e Administração Pública	EMERJ
Aperfeiçoamento profissional para auditores internos	TCE-RJ
Gerenciamento de Projetos	EGG
Melhoria de Processos	EGG/UFF
Acompanhamento e Controle	EGG
Controle Interno: o gerenciamento de riscos na Administração Pública	TCE-RJ
Seminário de Auditoria baseada em riscos	CRC-RJ / CGU

AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Oficina: Orientações sobre Normas e Procedimentos para a Formalização da Prestação de Contas de Governo dos Municípios - 2018 (Del. TCE-RJ nº 285/18)	TCE-RJ
Noções Introdutórias à Prestação e Tomada de Contas	TCE-RJ
Prestação de Contas e Tomada de Contas	TCE-RJ
Prestação de Contas de Governo Municipal	TCE-RJ
Seminário de Contabilidade no Setor Público	TCE-RJ
Conhecimentos Básicos do Sistema de Regimes Próprios de Previdência Social	TCE-RJ
Implantação de medidas antifraude e anticorrupção na administração pública	TCE-RJ
Contabilidade Aplicada aos Regimes Próprios de Previdência	TCE-RJ
Seminário de Auditoria baseada em riscos	CRC-RJ/CGU
Seminário Contabilidade aplicada ao Setor Público	TCE-RJ
Seminário Valorizando a Contabilidade Pública – Etapa: Restrições fiscais e eleitorais para o último ano de mandato dos prefeitos	MP-RJ

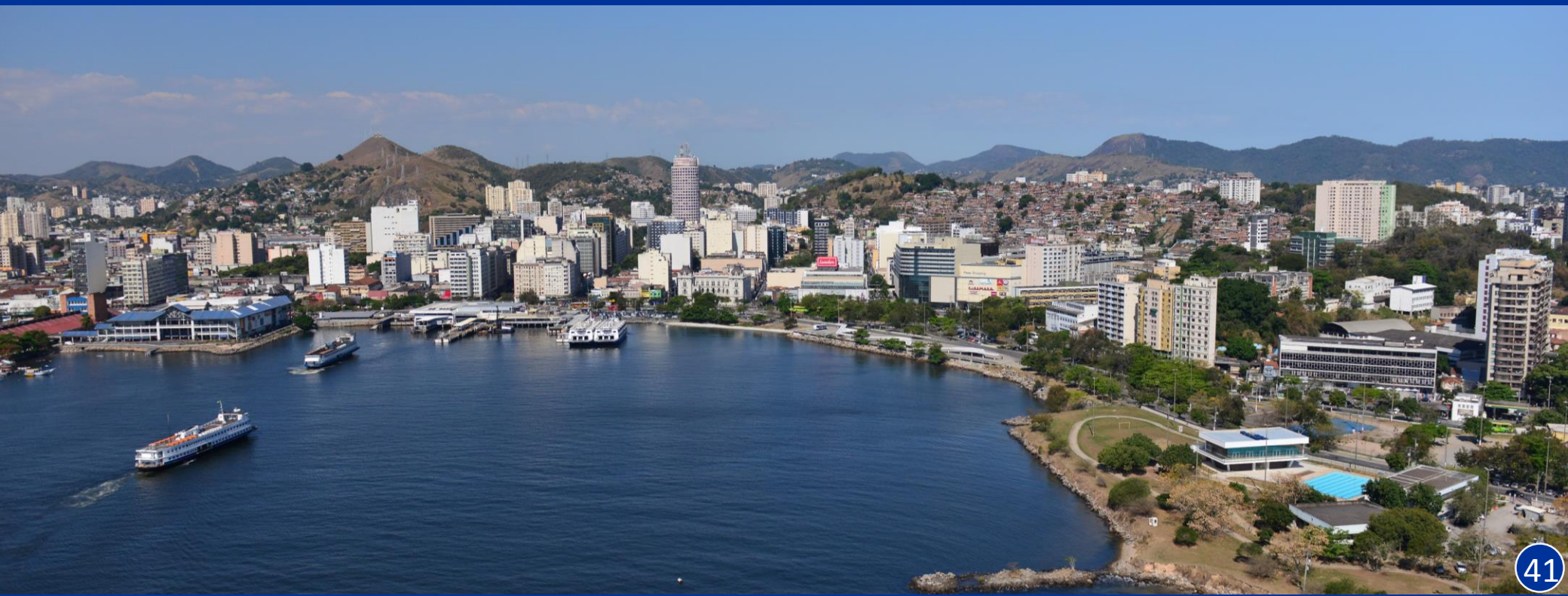
OUVIDORIA E INCREMENTO À TRANSPARÊNCIA

13º Seminário Nacional Ouvidores & Ouvidorias / 5º Seminário Internacional Ouvidores, Defensores del Pueblo & Ombudsman	Instituto Brasileiro Pró-Cidadania
Democracia, participação e cidadania	EGG/UFF
Edificando o Controle Interno – Todos pela transparência	MP-RJ
VII Fórum de Ouvidorias públicas do estado do Rio de Janeiro – Caminho para a democracia	MP-RJ

CORREIÇÃO

Implantação de medidas antifraude e anticorrupção na administração pública	TCE-RJ
--	--------

METAS 2020



META 1

Implementação da Política de Riscos do Poder Executivo Municipal

Responsável: Controladora Geral do Município – Macrofunção Controle Interno

Produto: Mapeamento dos riscos e relatórios de monitoramento contínuo

OBJETIVO

Fortalecer o sistema de controle interno do Município de Niterói por meio de aprimoramento dos instrumentos de mapeamento, controle e gestão de riscos.

PARCERIA/ FINANCIADOR

Administração Direta e Indireta / PGM / CGU / CGE-RJ

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NQQ

Niterói Eficiente e Comprometida

SUBMETAS

- | | |
|-----|--|
| 1.1 | Editar Decreto dispondo sobre a Política de Riscos do Poder Executivo Municipal. |
| 1.2 | Identificar os riscos e avaliar os impactos e as probabilidades de ocorrência para as atividades do Poder Executivo Municipal. |
| 1.3 | Supervisionar a execução da gestão de riscos nos órgãos e nas entidades, operacionalizando a gestão dos riscos. |
| 1.4 | Monitorar o risco, de modo a adotar respostas que resultem na manutenção do risco em níveis adequados. |

PRODUTOS

PRAZOS

- | | | |
|-----|--|--------|
| 1.1 | Decreto Municipal | jan/20 |
| 1.2 | Mapeamento e Avaliação dos riscos, com matriz de riscos do Poder Executivo Municipal | jun/20 |
| 1.3 | Relatório de implementação da gestão dos riscos | out/20 |
| 1.4 | Relatório de monitoramento dos indicadores-chave de performance | dez/20 |

RESULTADO ESPERADO / IMPACTO

Incentivar e fomentar a cultura de gestão de riscos nos órgãos e nas entidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, de modo a proporcionar a eficiência, a eficácia e a efetividade operacional dos recursos públicos.

META 2**Conjunto de medidas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública**

Responsável: Controladora Geral do Município - Macrofunção Ouvidoria

Produto: Normas básicas e Relatórios

OBJETIVO

Fortalecer o compromisso com o cidadão, promovendo a participação, a proteção e a defesa dos seus direitos.

PARCERIA/ FINANCIADOR

PGM / Administração Direta e Indireta

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NQQ

Niterói Eficiente e Comprometida

SUBMETAS

- | | |
|-----|--|
| 2.1 | Editar Decreto regulamentando a Lei Federal nº 13.460/17 (Plano Previne). |
| 2.2 | Realizar controle de efetividade das ações de Ouvidoria, bem como pontos de controle para as demandas recebidas. |
| 2.3 | Patrocinar a implantação da Carta de Serviços ao Cidadão. |
| 2.4 | Implementar as atividades de Ouvidoria, elaborando o 1º Relatório de Gestão, com o estabelecimento de indicadores. |

PRODUTOS**PRAZOS**

- | | | |
|-----|--|--------|
| 2.1 | Decreto Municipal | jun/20 |
| 2.2 | Pontos de Controle | jun/20 |
| 2.3 | Carta de Serviços dos órgãos e entidades | out/20 |
| 2.4 | Relatório de Gestão | dez/20 |

RESULTADO ESPERADO / IMPACTO

Sistemas unificados, servidores capacitados, Ouvidoria como atividade fim do órgão central de controle interno e usuários com adequado acesso ao serviço público.

META 3

Promoção da política de Integridade e Compliance do Município

Responsável: Controladora Geral do Município - Macrofunção Controle Interno

Produto:

OBJETIVO

Aperfeiçoar a estrutura de governança pública e os controles da Administração Pública municipal, mediante a manutenção de uma cultura sustentável de integridade institucional.

PARCERIA/ FINANCIADOR

PGM / Administração Direta e Indireta

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NQQ

Niterói Eficiente e Comprometida

SUBMETAS

- | | |
|-----|--|
| 3.1 | Editar Decretos referentes à Lei de Integridade e Compliance do Município de Niterói. |
| 3.2 | Instituir o Comitê de Integridade e Compliance do Município de Niterói. |
| 3.3 | Implementar o Plano de Integridade e Compliance nas unidades setoriais. |
| 3.4 | Monitorar os Planos de Integridade e Compliance e avaliar o alcance dos objetivos estabelecidos. |

PRODUTOS

- | | |
|-----|--|
| 3.1 | Decretos Municipais |
| 3.2 | Comitê de Integridade e Compliance |
| 3.3 | Planos de Integridade e Compliance Setoriais |
| 3.4 | Relatórios de Monitoramento, aprovados pelo Comitê |

PRAZOS

- | |
|--------|
| jan/20 |
| jan/20 |
| out/20 |
| dez/20 |

RESULTADO ESPERADO / IMPACTO

Fortalecer as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de um ambiente de integridade no âmbito da administração pública municipal.

META 4**Realização de Auditoria Operacional acerca das metas do PPA, da LDO e da LOA**

Responsável: Controladora Geral do Município - Macrofunção Auditoria Governamental

Produto: Relatórios

OBJETIVO		PARCERIA/ FINANCIADOR		PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NQQ
Aferir o desempenho da gestão governamental com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública.		SEPLAG		Niterói Eficiente e Comprometida
SUBMETAS		PRODUTOS	PRAZOS	RESULTADO ESPERADO / IMPACTO
4.1	Selecionar, por amostragem, metas do PPA para medir a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município, conforme art. 74, I da CF/88 e art. 142, V da Lei Orgânica de Niterói.	4.1 Seleção por amostragem e relatório de auditoria	abr/20	Melhoria do desempenho da gestão, aumentando a efetividade do controle, ao acompanhar e na avaliar os objetivos das políticas públicas.
4.2	Verificar, na LDO, a compatibilidade das diretrizes orçamentárias com o previsto no PPA.	4.2 Relatório de auditoria	ago/20	
4.3	Aferir a conformidade da realização orçamentária com o preconizado no PPA e na LDO.	4.3 Relatório de auditoria	out/20	
4.4	Adequar a execução orçamentária ao alcance das metas do PPA.	4.4 Relatório de auditoria	dez/20	



EQUIPE CGM

CORTE DEZ/2019

Cristiane Mara Rodrigues Marcelino
Controladora-geral

Beverly Maria Coutinho da Motta

Carla Rocha da Silva Borda Arese

Jorgel Vieira de Aguiar

Alexandre Braga Nespoli
Alexandre Sabino
Ana Carolina de Almeida Cavalcanti
Caio César Grilo Oliveira
Carolina da Silva Bandeira Pinheiro
Carolina Lima de Abreu
Danilo Folly Freitas Rodrigues
Douglas Mendonça Ramos
Fábio de Oliveira Espíndola
Gabriel Azevedo Fioretti
Gabriel de Mello Sampaio
Joelma Maria da Silva
Jorge Gonçalves Fonseca
José Natal Comin
Julio César Santos de Oliveira

Marcus Henrique Rodrigues Corrêa
Maria do Socorro de Oliveira
Nagylla de Salles Teixeira Neta
Natália Moura Felizardo
Newton Gomes da Costa
Pamella Quevedo Magalhães
Patrick Coelho Rodrigues de Paula
Priscila Alves da Costa
Rebecca Kohn Duarte Ribeiro
Roberta do Rego Barros Marques
Samua Bráz Pimentel
Tathiana Moreira Barroso
William Dias Alfradique Valente
Yngrid Lohaine Cardoso da Silva



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



CGMNITEROI



CGMNIT



AÇÕES DE CONTROLE



SISTEMA.OUIDORIAS.GOV.BR